



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1471/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de uso de veículo com a Comunidade Terapêutica Novo Horizonte - COTENH, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de cessão de uso gratuito por tempo determinado, veículo de propriedade do Município de Siqueira Campos, à Comunidade Terapêutica Novo Horizonte - COTENH, inscrita no CNPJ sob nº 18.852.041/0001-71.

**§ 1º** - O veículo cedido, possui as seguintes características: VW/GOL SPECIAL, da Marca Volkswagen, ano de fabricação 2001, modelo 2001, combustível a gasolina, chassi nº 9BWCA05Y91T143625, Placa JUF 2095, inscrito no RENAVAL sob nº 00758190670.

**§ 2º** - A cessão será pelo prazo de 05 (anos) anos, de forma gratuita, podendo ser prorrogado por igual período. Extinta a Comunidade ou cessadas suas atividades antes do prazo fixado, o bem retornará imediatamente à posse do município.

**Art. 2º.** A forma de cessão e devolução do bem se dará nos termos da minuta de termo de cessão em anexo que fará parte integrante da presente lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**